

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0207/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPM-PD), com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos termos do Decreto n.º 227/2024, com a seguinte composição de membros:

I - Secretaria Municipal de Governo

Titular: Marcial Antônio Ximenes da Silva - Matrícula: 408.147

Suplente: Mahisa Freire Gáspio Santos - Matrícula: 010.615

II – Procuradoria-Geral do Município

Titular: Ilana da Silva Pacheco Borges Santos - Matrícula: 042.752

Suplente: Leandro Neves da Fonseca - Matrícula: 044.102

III - Controladoria Geral do Município

Titular: Alex da Silva Xavier - Matrícula: 043.077

Suplente: Cesaria Catarina Carvalho Ribeiro de Maria - Matrícula: 042.849

IV - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: João Batista da Costa Junior - Matrícula: 027.325

Suplente: Fernanda Freitas das Chagas - Matrícula: 045.475

V - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Titular: Reges Fernandes Dias - Matrícula: 027.437

Suplente: Fernando José da Silva Oliveira - Matrícula: 604.123

Parágrafo único. A presidência e coordenação dos trabalhos da CPMPD será exercida pelo representante titular da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Os servidores que comporão a CPMPD deverão adotar todas as medidas cabíveis para garantir o bom funcionamento da referida Comissão, sem direito ao acúmulo ou recebimento de valores adicionais de remuneração ou vencimentos, de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO